



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 30/2024

Autoria: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr. **Réus Antonio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, que através da Secretaria Municipal de Obras, viabilize a manutenção das ruas do Bairros Novo Horizonte e Vila Figueira.

A indicação é justa, pois a danificação as ruas dos referidos Bairros resulta em prejuízos e perigo aos moradores e usuários destas vias.

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 2024

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador(a) - PSDB

